



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE
TRABALHO**

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora	19/04/24 às 14h00
Local	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes	Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado de Oliveira Leite, Carla Carolina Balan, Juliana Freire dos Santos, Maria Susana Aneiros Gene, Pedro Crespo Corrêa, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Rosane Cristina da Silva e Valdemar Xavier Pereira
Objetivos da reunião	Discussão sobre o processo seletivo dos Cartórios Virtuais e projeto do Núcleo de Apoio às Eleições

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura	<p>Iniciou-se a reunião com as boas -vindas a Juliana Freire, nova integrante da Comissão que assume a vaga destinada ao membro do Conselho de Representantes dos cartórios Eleitorais - CRCE, anteriormente ocupada pela Michelle.</p> <p>Leandro esclareceu a Juliana os trabalhos que já foram estudados, debatidos e entregues pela Comissão e também os quais estão em andamento, a exemplo da extinção da 3ª vaga dos Cartórios da capital, implantação do Cartório Virtual e do Núcleo de apoio as eleições.</p> <p>Em seguida, passou-se a palavra para que os membros da CFT se apresentassem a nova integrante.</p>

2	Processo Seletivo dos Cartórios Virtuais	<p>Pedro pontuou a respeito dos questionamentos levantados pelos inscritos para compor a equipe do CV. Após a divulgação da lista classificatória dos candidatos aptos a entrevista verificou-se que houve equívoco na contagem dos pareceres para alguns servidores.</p> <p>Os valores de pareceres apurados no PJE consulta foram duplicados no caso dos processos em que houve a inserção de um anexo “parecer” dentro do documento Parecer do PJE, o que gera dois Ids para um mesmo processo.</p> <p>Pedro esclareceu que será divulgada uma nova lista classificatória com os valores corretos dos pareceres realizados pelos(as) servidores(as), mas que os novos valores não alteraram os participantes classificados para a entrevista.</p> <p>Apontou-se que também houveram reclamações dos participantes do processo seletivo a respeito da inserção no PJE de pareceres de processos de Prestação de Contas como Informação, não tendo sido contabilizado esses processos para fins classificatórios, alegando que havia essa orientação anteriormente e os mesmos foram prejudicados.</p> <p>Priscila conversou com os responsáveis das orientações do PJE na CRE, os quais informaram que por parte da Corregedoria nunca houve orientação para que pareceres fossem inseridos como Informação.</p> <p>Partiu-se para a discussão da estrutura das entrevistas para os chefes do CV, debatendo os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">- tempo máximo de cada entrevista (30 min);- método a ser utilizado (por competências);- perfil a ser buscado nos candidatos. <p>Por fim, Waldemar informou que já solicitou os equipamentos para os novos membros do CV, mas que a rede VPN disponibilizada para os servidores participantes do projeto piloto foi descontinuada, estando em fase de teste a nova rede que será utilizada.</p>
---	--	--

3	3º Encontro da Justiça Eleitoral Paulista	<p>Leandro solicitou que os membros expusessem a sua percepção a respeito do encontro “Abertura das Eleições 2024” ocorrido no Mackenzie.</p> <p>As chefes de cartório Rosane e Juliana pontuaram um descontentamento com o encontro devido a pouca abordagem de temas relacionados a Eleição, bem como pelo pouco aprofundamento da atividade realizada entre os membros de cada Núcleo.</p> <p>Leandro pontuou a importância de esses pontos serem explicitados ao responder o questionário da Avaliação do Encontro. Também houve a sugestão de que o CRCE participe ativamente do processo de planejamento e execução do próximo encontro para que os temas possam estar mais alinhados aos anseios dos Chefes de cartórios.</p>
4	Projeto NAE	<p>A Comissão debateu a respeito da estrutura do projeto. Atualmente propõe-se a criação de 5 núcleos, divididos por competência, sendo composto de 6-10 unidades auxiliaadoras em cada núcleo.</p> <p>Após, levantou-se que ainda existem vários pontos a serem estudados, debatidos e decididos, a exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - como ocorrerá a distribuição dos processos; - quais zonas serão elegidas para serem ajudadas; - a utilização do resultado do levantamento da gestão de competência das ZEs para a escolha.
5	Encerramento	<p>Na conclusão da reunião foi solicitado o empenho de todos(as) na leitura do Projeto e Portaria do NAE e a inclusão de melhorias a serem discutidas nas próximas reuniões para a finalização ágil do projeto.</p>

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 26/04/2024, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/04/2024, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/05/2024, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 16/08/2024, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2024, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5373922** e o código CRC **F75971BF**.
